



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2021

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 6º TERMO ADITIVO Nº 396-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072-2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2020 - VANESSA BANDEIRA DE SOUZA
- 6º TERMO ADITIVO Nº 397-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073-2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2020 - KANANDA SANTOS DE MOURA
- 6º TERMO ADITIVO Nº 398-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074-2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2020 - BRENDA RODRIGUES TRINDADE
- 6º TERMO ADITIVO Nº 399-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075-2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2020 - MARLÚCIO SANTOS DA TRINDADE
- 6º TERMO ADITIVO Nº 400-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076-2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2020 - LUAN DOS SANTOS NEVES
- 6º TERMO ADITIVO Nº 401-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077-2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2020 - ALEX NOGUEIRA ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	78.060.268,00	78.060.268,00	12.219.630,13	15,65	57.890.146,07	74,16	20.170.121,93
Receitas Correntes	70.027.272,00	70.027.272,00	12.219.630,13	17,45	57.890.146,07	82,67	12.137.125,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.456.242,00	3.456.242,00	871.185,03	25,21	3.086.927,58	89,31	369.314,42
Impostos	3.070.041,00	3.070.041,00	856.239,07	27,89	3.004.404,82	97,86	65.636,18
Taxas	384.483,00	384.483,00	14.945,96	3,89	82.522,76	21,46	301.960,24
Contribuição de Melhoria	1.718,00	1.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,00
Contribuições	4.638,00	4.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.638,00
Contribuições Sociais	1.603,00	1.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,00
Contribuições Econômicas	1.432,00	1.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	1.603,00	1.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,00
Receita Patrimonial	313.618,00	313.618,00	48.813,90	15,56	110.136,19	35,12	203.481,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.163,00	9.163,00	330,80	3,61	2.646,40	28,88	6.516,60
Valores Mobiliários	293.001,00	293.001,00	48.483,10	16,55	107.489,79	36,69	185.511,21
Demais Receitas Patrimoniais	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
Receita Industrial	2.062,00	2.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062,00
Receita de Serviços	2.679.329,00	2.679.329,00	473.867,07	17,69	2.056.132,17	76,74	623.196,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.301.066,00	1.301.066,00	146.490,10	11,26	834.027,40	64,10	467.038,60
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.378.263,00	1.378.263,00	327.376,97	23,75	1.222.104,77	88,67	156.158,23
Transferências Correntes	63.368.363,00	63.368.363,00	10.825.749,64	17,08	52.566.126,86	82,95	10.802.236,14
Transferências da União e de suas Entidades	34.230.965,00	34.230.965,00	5.654.085,87	16,52	28.708.154,66	83,87	5.522.810,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	15.184.743,00	15.184.743,00	2.956.346,10	19,47	13.148.196,19	86,59	2.036.546,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.952.655,00	13.952.655,00	2.215.317,67	15,88	10.709.776,01	76,76	3.242.878,99
Outras Receitas Correntes	203.020,00	203.020,00	14,49	0,01	70.823,27	34,88	132.196,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.456,00	23.456,00	1,04	0,00	7.501,04	31,98	15.954,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	163.534,00	163.534,00	13,45	0,01	63.322,23	38,72	100.211,77
Demais Receitas Correntes	16.030,00	16.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.030,00
Receitas de Capital	8.032.996,00	8.032.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.032.996,00
Operações de Crédito	5.020.000,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.020.000,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
Alienação de Bens	342.996,00	342.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.996,00
Alienação de Bens Móveis	146.998,00	146.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.998,00
Alienação de Bens Imóveis	195.998,00	195.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.998,00
Transferências de Capital	2.670.000,00	2.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.370.000,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	148.883,00	148.883,00	7.625,28	5,12	39.161,85	26,30	109.721,15



SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	78.209.151,00	78.209.151,00	12.227.255,41	15,63	57.929.307,92	74,07	20.279.843,08
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	78.209.151,00	78.209.151,00	12.227.255,41	15,63	57.929.307,92	74,07	20.279.843,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	78.209.151,00	78.209.151,00	12.227.255,41	15,63	57.929.307,92	74,07	20.279.843,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.150.151,00	79.601.418,53	5.998.174,54	69.963.356,14	9.638.062,39	12.415.617,78	53.489.980,31	26.111.438,22	52.804.796,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	64.879.297,00	70.205.743,53	5.822.605,00	64.937.575,28	5.268.168,25	11.403.115,37	49.756.503,63	20.449.239,90	49.080.967,53	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	33.398.709,00	31.731.321,92	617.000,00	30.281.138,51	1.450.183,41	4.774.598,98	23.645.008,95	8.086.312,97	23.635.170,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.480.588,00	38.474.421,61	5.205.605,00	34.656.436,77	3.817.984,84	6.628.516,39	26.111.494,68	12.362.926,93	25.445.797,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.070.854,00	9.195.675,00	175.569,54	5.025.780,86	4.169.894,14	1.012.502,41	3.733.476,68	5.462.198,32	3.723.828,65	0,00
INVESTIMENTOS	12.570.854,00	8.775.675,00	164.569,54	4.688.780,86	4.086.894,14	957.963,86	3.396.791,77	5.378.883,23	3.387.143,74	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	420.000,00	11.000,00	337.000,00	83.000,00	54.538,55	336.684,91	83.315,09	336.684,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	59.000,00	70.000,00	0,00	45.000,00	25.000,00	8.117,66	40.603,05	29.396,95	40.587,72	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	78.209.151,00	79.671.418,53	5.998.174,54	70.008.356,14	9.663.062,39	12.423.735,44	53.530.583,36	26.140.835,17	52.845.383,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	78.209.151,00	79.671.418,53	5.998.174,54	70.008.356,14	9.663.062,39	12.423.735,44	53.530.583,36	26.140.835,17	52.845.383,90	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.398.724,56	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	78.209.151,00	79.671.418,53	5.998.174,54	70.008.356,14	-	12.423.735,44	57.929.307,92	-	52.845.383,90	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Cocos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
Receita Corrente Intra-Orçamentária	148.883,00	148.883,00	7.625,28	5,12 %	39.161,85	26,30 %	109.721,15
Receitas de Serviços - Intra Orçamentária	148.883,00	148.883,00	7.625,28	5,12 %	39.161,85	26,30 %	109.721,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra	148.883,00	148.883,00	7.625,28	5,12 %	39.161,85	26,30 %	109.721,15
TOTAL	148.883,00	148.883,00	7.625,28	5,12	39.161,85	26,30	109.721,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	59.000,00	70.000,00	0,00	45.000,00	25.000,00	8.117,66	40.603,05	29.396,95	40.587,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	59.000,00	70.000,00	0,00	45.000,00	25.000,00	8.117,66	40.603,05	29.396,95	40.587,72	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,00	70.000,00	0,00	45.000,00	25.000,00	8.117,66	40.603,05	29.396,95	40.587,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.000,00	70.000,00	0,00	45.000,00	25.000,00	8.117,66	40.603,05	29.396,95	40.587,72	0,00

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
 Prefeito
 02127204735

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
 Secretário de Finanças
 491.577.605-00

-
 Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.150.151,00	79.601.418,53	5.998.174,54	69.963.356,14	99,94 %	9.638.062,39	12.415.617,78	53.489.980,31	99,92 %	26.111.438,22	0,00
LEGISLATIVA	3.177.000,00	3.177.000,00	127.336,16	2.421.792,22	3,46 %	755.207,78	387.046,50	1.961.830,15	3,66 %	1.215.169,85	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.177.000,00	3.177.000,00	127.336,16	2.421.792,22	3,46 %	755.207,78	387.046,50	1.961.830,15	3,66 %	1.215.169,85	0,00
JUDICIÁRIA	370.000,00	457.520,00	0,00	450.326,87	0,64 %	7.193,13	74.158,63	341.918,76	0,64 %	115.601,24	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	370.000,00	457.520,00	0,00	450.326,87	0,64 %	7.193,13	74.158,63	341.918,76	0,64 %	115.601,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.532.568,00	6.324.943,00	85.159,47	5.647.638,06	8,07 %	677.304,94	896.464,91	4.490.751,83	8,39 %	1.834.191,17	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00 %	13.000,00	0,00	0,00	0,00 %	13.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.288.568,00	5.691.156,00	60.725,22	5.111.563,22	7,30 %	579.592,78	811.039,61	4.140.442,16	7,73 %	1.550.713,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	970.000,00	605.787,00	24.434,25	536.074,84	0,77 %	69.712,16	85.425,30	350.309,67	0,65 %	255.477,33	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	260.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.089.000,00	1.008.230,00	-9.628,62	996.189,70	1,42 %	12.040,30	130.606,56	751.128,89	1,40 %	257.101,11	0,00
POLICIAMENTO	1.089.000,00	1.008.230,00	-9.628,62	996.189,70	1,42 %	12.040,30	130.606,56	751.128,89	1,40 %	257.101,11	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.218.454,00	3.446.884,00	370.954,91	2.651.237,53	3,79 %	795.646,47	350.309,09	1.745.796,61	3,26 %	1.701.087,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	363.468,00	382.571,54	49.699,00	189.629,40	0,27 %	192.942,14	20.898,38	110.300,93	0,21 %	272.270,61	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	32.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.500,00	84.071,00	4.138,68	72.490,53	0,10 %	11.580,47	7.226,50	43.594,04	0,08 %	40.476,96	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	198.800,00	69.196,46	0,00	0,00	0,00 %	69.196,46	0,00	0,00	0,00 %	69.196,46	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.583.686,00	2.904.045,00	317.117,23	2.389.117,60	3,41 %	514.927,40	322.184,21	1.591.901,64	2,97 %	1.312.143,36	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	454.000,00	577.000,00	98.000,00	577.000,00	0,82 %	0,00	119.460,37	570.051,34	1,06 %	6.948,66	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	454.000,00	577.000,00	98.000,00	577.000,00	0,82 %	0,00	119.460,37	570.051,34	1,06 %	6.948,66	0,00
SAÚDE	17.034.999,00	19.768.221,53	1.550.579,44	16.470.244,19	23,53 %	3.297.977,34	3.038.640,30	13.419.458,37	25,07 %	6.348.763,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.244.000,00	8.571.639,40	772.835,23	7.511.141,41	10,73 %	1.060.497,99	1.306.702,30	6.083.288,47	11,36 %	2.488.350,93	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.393.127,00	4.653.601,72	414.029,19	3.615.130,52	5,16 %	1.038.471,20	841.890,19	2.863.928,40	5,35 %	1.789.673,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.179.872,00	5.753.980,41	351.135,76	4.821.055,87	6,89 %	932.924,54	785.992,63	3.994.968,74	7,46 %	1.759.011,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	350.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	868.000,00	689.000,00	12.579,26	522.916,39	0,75 %	166.083,61	104.055,18	477.272,76	0,89 %	211.727,24	0,00
EDUCAÇÃO	24.669.979,00	24.390.979,00	634.706,31	23.337.973,39	33,34 %	1.053.005,61	3.618.714,94	15.536.562,51	29,02 %	8.854.416,49	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	21.913.514,00	22.447.353,00	623.006,31	21.581.698,84	30,83 %	865.654,16	3.341.362,70	14.297.273,20	26,71 %	8.150.079,80	0,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.736.465,00	1.943.626,00	11.700,00	1.756.274,55	2,51 %	187.351,45	277.352,24	1.239.289,31	2,32 %	704.336,69	0,00
CULTURA	789.963,00	141.321,00	11.177,50	60.845,50	0,09 %	80.475,50	11.177,50	48.575,50	0,09 %	92.745,50	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	789.963,00	141.321,00	11.177,50	60.845,50	0,09 %	80.475,50	11.177,50	48.575,50	0,09 %	92.745,50	0,00
URBANISMO	14.180.095,00	12.698.558,00	1.827.683,27	10.650.663,15	15,21 %	2.047.894,85	2.224.832,78	8.455.564,80	15,80 %	4.242.993,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.260.095,00	2.774.125,00	203.142,01	2.541.575,59	3,63 %	232.549,41	443.387,73	1.916.400,44	3,58 %	857.724,56	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.512.000,00	3.008.826,00	0,00	1.231.011,84	1,76 %	1.777.814,16	235.633,39	979.890,84	1,83 %	2.028.935,16	0,00
SERVIÇOS URBANOS	5.408.000,00	6.915.607,00	1.624.541,26	6.878.075,72	9,82 %	37.531,28	1.545.811,66	5.559.273,52	10,39 %	1.356.333,48	0,00
HABITAÇÃO	102.585,00	34.585,00	0,00	0,00	0,00 %	34.585,00	0,00	0,00	0,00 %	34.585,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	102.585,00	34.585,00	0,00	0,00	0,00 %	34.585,00	0,00	0,00	0,00 %	34.585,00	0,00
SANEAMENTO	892.000,00	877.420,00	59.264,48	565.964,92	0,81 %	311.455,08	89.416,41	527.641,47	0,99 %	349.778,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.000,00	826.350,00	59.264,48	545.025,00	0,78 %	281.325,00	79.182,33	506.701,55	0,95 %	319.648,45	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	145.000,00	41.070,00	0,00	20.939,92	0,03 %	20.130,08	10.234,08	20.939,92	0,04 %	20.130,08	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	73.908,00	37.908,00	0,00	0,00	0,00 %	37.908,00	0,00	0,00	0,00 %	37.908,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	73.908,00	37.908,00	0,00	0,00	0,00 %	37.908,00	0,00	0,00	0,00 %	37.908,00	0,00
AGRICULTURA	688.000,00	1.053.500,00	158.118,10	921.744,10	1,32 %	131.755,90	372.497,01	870.754,02	1,63 %	182.745,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	504.000,00	748.500,00	107.118,10	670.744,10	0,96 %	77.755,90	121.668,92	619.925,93	1,16 %	128.574,07	0,00
ABASTECIMENTO	169.000,00	290.000,00	51.000,00	251.000,00	0,36 %	39.000,00	250.828,09	250.828,09	0,47 %	39.171,91	0,00
EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00
INDUSTRIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
TRANSPORTE	3.099.091,00	4.998.210,00	1.084.823,52	4.924.151,02	7,03 %	74.058,98	948.244,77	4.503.206,27	8,41 %	495.003,73	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	439.500,00	173.129,00	0,00	148.169,56	0,21 %	24.959,44	21.211,90	148.169,56	0,28 %	24.959,44	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.659.591,00	4.825.081,00	1.084.823,52	4.775.981,46	6,82 %	49.099,54	927.032,87	4.355.036,71	8,14 %	470.044,29	0,00
DESPORTO E LAZER	498.509,00	379.139,00	0,00	287.585,49	0,41 %	91.553,51	154.048,01	266.739,79	0,50 %	112.399,21	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	498.509,00	379.139,00	0,00	287.585,49	0,41 %	91.553,51	154.048,01	266.739,79	0,50 %	112.399,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	59.000,00	70.000,00	0,00	45.000,00	0,06 %	69.999,94	8.117,66	40.603,05	0,08 %	29.396,95	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	78.209.151,00	79.671.418,53	5.998.174,54	70.008.356,14	100,00 %	9.663.062,39	12.423.735,44	53.530.583,36	100,00 %	26.140.835,17	0,00



INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	59.000,00	70.000,00	0,00	45.000,00	8.117,66	40.603,05	303,43 %	58,00 %	29.396,95
ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	13.500,00	2.783,00	13.381,29	100,00 %	66,91 %	6.618,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	13.500,00	2.783,00	13.381,29	100,00 %	66,91 %	6.618,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	2.500,00	432,00	1.944,00	100,00 %	32,40 %	4.056,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.000,00	6.000,00	0,00	2.500,00	432,00	1.944,00	100,00 %	32,40 %	4.056,00
SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	7.000,00	1.158,66	6.197,76	100,00 %	61,98 %	3.802,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	7.000,00	1.158,66	6.197,76	100,00 %	61,98 %	3.802,24
EDUCAÇÃO	15.000,00	26.000,00	0,00	16.000,00	3.192,00	15.600,00	100,00 %	60,00 %	10.400,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	21.000,00	0,00	16.000,00	3.192,00	15.600,00	100,00 %	74,29 %	5.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
URBANISMO	8.000,00	8.000,00	0,00	6.000,00	552,00	3.480,00	100,00 %	43,50 %	4.520,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	8.000,00	0,00	6.000,00	552,00	3.480,00	100,00 %	43,50 %	4.520,00
TOTAL	59.000,00	70.000,00	0,00	45.000,00	8.117,66	40.603,05	1166,75 %	58,00 %	29.396,95

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito
02127204735



JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
Secretário de Finanças
491.577.605-00

-
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Outubro / 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.029.020,97	7.947.265,73	5.563.397,92	6.642.680,14	5.952.006,83	5.455.662,24	6.120.922,83	6.456.929,68	6.883.597,83	8.128.061,33	6.098.700,22	7.538.268,61	78.816.514,33	78.019.390,00
Receita Tributária	444.941,33	247.783,68	205.160,91	156.936,09	205.743,48	256.327,74	173.206,55	259.558,69	594.028,61	364.780,48	451.999,63	419.185,40	3.779.652,59	3.456.242,00
IPTU	5.032,48	7.575,07	5.366,21	1.650,61	4.398,79	3.283,98	1.952,90	3.740,80	9.580,12	5.553,88	3.324,21	26.169,58	77.628,63	381.504,00
ISS	191.982,98	115.215,13	113.807,31	84.422,57	113.129,94	121.746,61	96.785,24	98.779,07	150.412,81	139.002,34	316.820,29	228.529,97	1.770.634,26	1.308.326,00
ITBI	48.773,16	58.843,94	47.168,74	17.568,24	40.807,10	83.112,04	29.991,75	395.858,78	175.966,92	84.259,50	119.503,99	1.213.765,17	769.625,00	769.625,00
IRRF	194.457,70	63.812,86	33.029,28	31.719,60	40.451,92	41.399,60	36.358,17	36.921,13	34.957,93	37.330,36	38.556,48	39.075,05	628.070,08	610.586,00
Outras Receitas Tributárias	4.695,01	2.336,68	5.789,37	21.575,07	6.955,73	6.785,51	8.118,49	8.206,68	3.218,97	6.926,98	9.039,15	5.906,81	89.554,45	386.201,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.638,00
Receita Patrimonial	1.029,94	1.350,31	400,98	504,81	2.906,34	4.337,53	8.093,00	9.945,54	15.010,37	20.123,72	22.583,34	26.230,56	112.516,44	313.618,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062,00
Receita de Serviços	141.878,47	142.273,57	91.773,81	340.301,44	173.728,88	69.279,92	274.600,51	329.894,41	96.724,30	205.961,83	283.140,60	190.726,47	2.340.284,21	2.679.329,00
Transferências Correntes	5.441.171,23	7.514.870,27	5.266.062,22	6.144.937,80	5.513.719,35	5.125.717,05	5.665.022,77	5.857.531,04	6.166.434,55	7.533.695,30	5.340.976,65	6.902.111,69	72.472.249,92	71.360.481,00
Cota-Parte do FPM	1.776.572,49	2.649.006,82	1.935.290,93	2.536.675,73	1.700.280,46	1.777.514,38	2.136.327,51	1.847.591,58	2.524.514,76	2.018.430,10	1.585.148,65	1.766.384,57	24.253.737,98	24.423.539,00
Cota-Parte do ICMS	1.404.046,99	2.154.708,63	1.114.733,45	1.421.145,38	1.634.002,38	1.199.540,87	1.449.203,84	1.531.017,65	1.440.361,27	1.812.271,55	1.398.267,51	1.637.495,74	18.196.795,26	16.467.860,00
Cota-Parte do IPVA	20.045,29	25.563,74	37.229,58	27.896,47	41.252,31	36.064,51	73.186,89	45.888,12	42.677,67	31.340,03	36.161,57	37.623,03	454.929,21	523.355,00
Cota-Parte do ITR	79.004,63	51.635,89	45.833,66	15.275,75	9.600,40	18.718,49	32.289,66	13.932,66	12.408,37	14.585,65	55.385,90	570.227,74	918.898,80	233.719,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.217,00
Transferências da LC 61/1989	13.833,14	14.548,87	14.593,59	10.015,34	11.892,48	13.874,24	11.528,70	10.575,46	14.923,68	10.271,49	12.221,44	16.956,40	155.234,83	215.675,00
Transferências do FUNDEB	1.317.518,40	1.640.999,07	1.596.095,99	1.599.331,44	1.375.367,54	1.415.681,99	1.200.934,14	1.378.975,17	1.317.412,47	1.406.019,71	1.587.443,83	1.548.499,75	17.384.279,50	17.912.010,00
Outras Transferências Correntes	830.150,29	978.407,25	522.285,02	534.597,69	741.323,78	664.322,57	761.552,03	1.029.550,40	814.136,33	2.240.776,77	666.347,75	1.324.924,46	11.108.374,34	11.525.106,00
Outras Receitas Correntes	0,00	40.987,90	0,00	0,00	55.908,78	0,00	0,00	0,00	11.400,00	3.500,00	0,00	14,49	111.811,17	203.020,00
DEDUÇÕES (II)	-655.933,72	-818.784,46	-626.617,41	-800.198,55	-677.026,99	-606.367,56	-738.201,44	-687.685,88	-621.319,70	-775.325,33	-614.992,61	-802.346,09	-8.424.799,74	-7.992.118,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-655.933,72	-818.784,46	-626.617,41	-800.198,55	-677.026,99	-606.367,56	-738.201,44	-687.685,88	-621.319,70	-775.325,33	-614.992,61	-802.346,09	-8.424.799,74	-7.992.118,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.373.087,25	7.128.481,27	4.936.780,51	5.842.481,59	5.274.979,84	4.849.294,68	5.382.721,39	5.769.243,80	6.262.278,13	7.352.736,00	5.483.707,61	6.735.922,52	70.391.714,59	70.027.272,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	650.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.373.087,25	7.128.481,27	4.936.780,51	5.842.481,59	5.274.979,84	4.849.294,68	5.382.721,39	5.769.243,80	6.262.278,13	5.802.736,00	5.483.707,61	6.735.922,52	68.841.714,59	69.377.272,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.373.087,25	7.128.481,27	4.936.780,51	5.842.481,59	5.274.979,84	4.849.294,68	5.382.721,39	5.769.243,80	6.262.278,13	5.802.736,00	5.483.707,61	6.735.922,52	68.841.714,59	69.377.272,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Cocos

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Prefeito
02127204735

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

Secretário de Finanças
491.577.605-00

Contador



Prefeitura Municipal de Cocos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)					RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00					0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00					0,00
Ativo	0,00					0,00
Inativo	0,00					0,00
Pensionista	0,00					0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00					0,00
Ativo	0,00					0,00
Inativo	0,00					0,00
Pensionista	0,00					0,00
Receita Patrimonial	0,00					0,00
Receitas Imobiliárias	0,00					0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00					0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00					0,00
Receita de Serviços	0,00					0,00
Outras Receitas Correntes	0,00					0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00					0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00					0,00
Demais Receitas Correntes	0,00					0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00					0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00					0,00
Amortização de Empréstimos	0,00					0,00
Outras Receitas de Capital	0,00					0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00					0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
 Prefeito
 02127204735

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
 Secretário de Finanças
 491.577.605-00

-
 Contador
 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2021 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	70.176.155,00		57.929.307,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.456.242,00		3.086.927,58
IPTU	381.504,00		65.021,08
ISS	1.308.326,00		1.463.436,15
ITBI	769.625,00		1.106.148,07
IRRF	610.586,00		369.799,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386.201,00		82.522,76
Contribuições	4.638,00		0,00
Receita Patrimonial	313.618,00		110.136,19
Aplicações Financeiras (II)	293.001,00		107.489,79
Outras Receitas Patrimoniais	20.617,00		2.646,40
Transferências Correntes	63.368.363,00		52.566.126,86
Cota-Parte do FPM	19.916.495,00		16.045.199,72
Cota-Parte do ICMS	13.174.289,00		11.710.431,88
Cota-Parte do IPVA	418.684,00		327.456,86
Cota-Parte do ITR	186.976,00		630.606,75
Transferências da LC 87/1996	47.374,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	112.980,00		115.470,56
Transferências do FUNDEB	17.912.010,00		14.425.762,03
Outras Transferências Correntes	11.599.555,00		9.311.199,06
Demais Receitas Correntes	3.033.294,00		2.166.117,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	3.033.294,00		2.166.117,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	69.883.154,00		57.821.818,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.032.996,00		0,00
Operações de Crédito (VI)	5.020.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	342.996,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	342.996,00		0,00
Transferências de Capital	2.670.000,00		0,00
Convênios	1.750.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	920.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.012.996,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	72.896.150,00		57.821.818,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	70.275.743,53	64.982.575,28	49.797.106,68	49.121.555,25	586.050,73	29.635,34	29.635,34
Pessoal e Encargos Sociais	31.731.321,92	30.281.138,51	23.645.008,95	23.635.170,45	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.544.421,61	34.701.436,77	26.152.097,73	25.486.384,80	586.050,73	29.635,34	29.635,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.544.421,61	34.701.436,77	26.152.097,73	25.486.384,80	586.050,73	29.635,34	29.635,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	70.275.743,53	64.982.575,28	49.797.106,68	49.121.555,25	586.050,73	29.635,34	29.635,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.195.675,00	5.025.780,86	3.733.476,68	3.723.828,65	261.734,00	0,00	0,00
Investimento	8.775.675,00	4.688.780,86	3.396.791,77	3.387.143,74	261.734,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	420.000,00	337.000,00	336.684,91	336.684,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	8.775.675,00	4.688.780,86	3.396.791,77	3.387.143,74	261.734,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	79.251.418,53	69.671.356,14	53.193.898,45	52.508.698,99	847.784,73	29.635,34	29.635,34

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

4.435.699,07

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

(3.451.904,48)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2021 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.435.699,07
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		343.411,92
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Em 5º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.928.961,20	3.543.251,54
DEDUÇÕES (XXIX)	1.909.448,66	7.253.374,22
Disponibilidade de Caixa	1.909.448,66	7.253.374,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.621.013,65	8.117.154,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.711.564,99	863.780,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.019.512,54	(3.710.122,68)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.729.635,22
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		847.784,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.881.850,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.881.850,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito
02127204735



JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
Secretário de Finanças
491.577.605-00

-
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ	862.275,26	849.289,73	847.784,73	0,00	863.780,26	26.077,83	32.718,69	29.635,34	29.635,34	0,00	29.161,18	892.941,44
EXECUTIVO	862.275,26	841.452,98	839.947,98	0,00	863.780,26	26.077,83	32.718,69	29.635,34	29.635,34	0,00	29.161,18	892.941,44
Fundo Municipal de Assistência Social	20.160,00	51.603,48	51.603,48	0,00	20.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.160,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	48.545,53	498.870,48	498.870,48	0,00	48.545,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.545,53
Prefeitura Municipal de Cocos	708.206,59	252.465,55	252.465,55	0,00	708.206,59	11.635,00	8.398,80	7.698,80	7.698,80	0,00	12.335,00	720.541,59
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	85.363,14	38.513,47	37.008,47	0,00	86.868,14	14.442,83	24.319,89	21.936,54	21.936,54	0,00	16.826,18	103.694,32
LEGISLATIVO	0,00	7.836,75	7.836,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	7.836,75	7.836,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	862.275,26	849.289,73	847.784,73	0,00	863.780,26	26.077,83	32.718,69	29.635,34	29.635,34	0,00	29.161,18	892.941,44

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

 Prefeito
 02127204735



JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

 Secretário de Finanças
 491.577.605-00

 -
 Contador


PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.070.041,00	3.004.404,82
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	381.504,00	65.021,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	769.625,00	1.106.148,07
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.326,00	1.463.436,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	610.586,00	369.799,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.789.699,00	35.779.247,33
2.1- Cota-Parte - FPM	24.423.539,00	19.828.158,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.535.222,00	18.914.795,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.888.317,00	913.362,77
2.2- Cota-Parte - ICMS	16.467.860,00	14.638.039,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	141.226,00	115.470,56
2.4- Cota-Parte ITR	233.719,00	788.258,28
2.5- Cota-Parte IPVA	523.355,00	409.320,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)	44.859.740,00	38.783.652,15
4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	7.980.276,40	6.973.176,91
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEF - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	3.234.658,60	2.722.736,13

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.960.106,00	13.828.644,90
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.000.751,00	10.709.776,01
6.1.1- Principal	13.952.655,00	10.709.776,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	48.096,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.959.355,00	2.953.811,07
6.2.1- Principal	3.959.355,00	2.953.811,07
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	165.057,82
6.3.1- Principal	0,00	165.057,82
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.972.378,60	3.736.599,10
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		716.336,93
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		716.336,93
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		14.544.981,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.620.466,00	11.360.000,00	8.482.817,16	8.482.817,16	0,00
10.1- Educação Infantil	1.250.000,00	1.200.000,00	982.098,48	982.098,48	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.250.000,00	1.200.000,00	982.098,48	982.098,48	0,00
10.2- Ensino Fundamental	10.370.466,00	10.160.000,00	7.500.718,68	7.500.718,68	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.339.640,00	6.260.684,06	4.558.960,54	4.529.413,87	0,00
11.1- Educação Infantil	166.961,00	120.000,00	53.085,81	53.085,81	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	166.961,00	120.000,00	53.085,81	53.085,81	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.172.679,00	6.140.684,06	4.505.874,73	4.476.328,06	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.960.106,00	17.620.684,06	13.041.777,70	13.012.231,03	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.360.000,00	8.482.817,16	8.482.817,16	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.620.684,06	13.041.777,70	13.012.231,03	4.578.906,36	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.953.811,07	2.953.811,07	2.953.811,07	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.119.450,06	8.462.817,16	8.482.817,16	58,68
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	82.528,91	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	24.758,67	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.382.864,49	(2.166.943,87)	(2.166.943,87)	(15,66)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.752.800,00	3.633.662,12	1.830.592,05	1.781.818,55	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.752.800,00	3.633.662,12	1.830.592,05	1.781.818,55	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	14.872.369,75
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.736.599,10
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(a))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	11.135.770,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.202.188,71	14.990.923,70	21,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB

	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	197.135,33	0,00	8.410,00	0,00	188.725,33
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	139.397,00	0,00	0,00	0,00	139.397,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.553.252,00	1.174.624,36
35.1- Salário-Educação	387.014,00	362.788,29
35.2- PDDE	15.325,00	11.640,00
35.3- PNAE	456.007,00	298.430,00
35.4 - PNATE	383.072,00	95.366,56
35.5- Outras Transferências do FNDE	311.834,00	406.399,51
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	400.000,00	218.674,80
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.213.252,00	1.393.299,16



OUTRAS DESPESA COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.172.408,00	1.663.352,66	475.687,74	469.104,41	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.172.408,00	1.663.352,66	475.687,74	469.104,41	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	24.416.979,00	23.353.973,39	15.552.162,51	15.467.259,01	0,00
47.1- Despesas Correntes	22.082.932,00	21.282.956,75	14.500.022,06	14.415.118,56	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	16.095.025,00	15.733.936,03	11.707.044,48	11.697.205,98	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.982.907,00	5.549.020,72	2.792.977,58	2.717.912,58	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.334.047,00	2.071.016,64	1.052.140,45	1.052.140,45	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.334.047,00	2.071.016,64	1.052.140,45	1.052.140,45	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	714.467,49	229.942,49
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.828.644,90	362.788,29
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.012.231,03	133.676,07
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.530.881,36	459.054,71
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.390.204,70	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	496.790,06	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.424.296,00	459.054,71

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito
02127204735

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
Secretário de Finanças
491.577.605-00

-
Contador
.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	5.020.000,00	0,00	5.020.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.195.675,00	5.025.780,86	3.733.476,68	-	4.169.894,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.195.675,00	5.025.780,86	3.733.476,68	-	4.169.894,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(4.175.675,00)	(5.025.780,86)	-	-	850.105,86

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Cocos

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III


MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
 Prefeito
 02127204735



JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
 Secretário de Finanças
 491.577.605-00

-
 Contador
 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

 Prefeito
02127204735



JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

 Secretário de Finanças
491.577.605-00

-

Contador

.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	342.996,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	146.998,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	195.998,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	341.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.996,00
Despesas de Capital	341.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.996,00
Investimentos	341.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.996,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III+IIIj)
VALOR (III)	0,00		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
 Prefeito
 02127204735



JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
 Secretário de Finanças
 491.577.605-00

-
 Contador
 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	4.291.213,00	4.291.213,00	3.744.003,86	87,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	381.504,00	381.504,00	65.021,08	17,04
IPTU	246.260,00	246.260,00	25.953,87	10,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.244,00	135.244,00	39.067,21	28,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	769.625,00	769.625,00	1.106.148,07	143,73
ITBI	763.067,00	763.067,00	1.106.148,07	144,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.558,00	6.558,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.326,00	1.308.326,00	1.463.436,15	111,86
ISS	1.296.858,00	1.296.858,00	1.460.805,30	112,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.468,00	11.468,00	2.630,85	22,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.831.758,00	1.831.758,00	1.109.398,56	60,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.960.599,00	39.960.599,00	34.865.884,56	87,25
Cota-Parte FPM	22.535.222,00	22.535.222,00	18.914.795,90	83,93
Cota-Parte ITR	233.719,00	233.719,00	788.258,28	337,27
Cota-Parte IPVA	523.355,00	523.355,00	409.320,18	78,21
Cota-Parte ICMS	16.467.860,00	16.467.860,00	14.638.039,64	88,89
Cota-Parte IPI-Exportação	141.226,00	141.226,00	115.470,56	81,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	59.217,00	59.217,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	59.217,00	59.217,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG	44.251.812,00	44.251.812,00	38.609.888,42	87,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.425.000,00	406.350,00	357.751,82	90,03	306.676,78	77,18	306.676,78	77,18	51.075,04
Despesas Correntes	1.257.000,00	397.350,00	357.751,82	90,03	306.676,78	77,18	306.676,78	77,18	51.075,04
Despesas de Capital	168.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.102.000,00	1.360.280,00	1.321.317,41	196,18	1.319.929,10	196,06	1.319.929,10	196,06	1.388,31
Despesas Correntes	831.000,00	1.143.800,00	1.105.933,89	96,69	1.104.545,58	96,57	1.104.545,58	96,57	1.388,31
Despesas de Capital	271.000,00	216.480,00	215.383,52	99,49	215.383,52	99,49	215.383,52	99,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	216.000,00	37.000,00	30.751,28	83,11	17.251,28	46,63	17.251,28	46,63	13.500,00
Despesas Correntes	206.000,00	37.000,00	30.751,28	83,11	17.251,28	46,63	17.251,28	46,63	13.500,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.216.000,00	6.726.325,00	6.672.105,10	199,19	5.354.765,02	179,59	5.169.016,57	176,83	1.317.340,08
Despesas Correntes	4.166.000,00	6.721.625,00	6.667.405,10	99,19	5.350.065,02	79,59	5.164.316,57	76,83	1.317.340,08
Despesas de Capital	50.000,00	4.700,00	4.700,00	100,00	4.700,00	100,00	4.700,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.209.000,00	8.529.955,00	8.381.925,61	98,26	6.998.622,18	82,04	6.812.873,73	79,86	1.383.303,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.381.925,61	6.998.622,18	6.812.873,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.381.925,61	6.998.622,18	6.812.873,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		5.791.483,26	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI)(d ou e) - (XVII)	2.590.442,35	1.207.138,92	1.021.390,47
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	21,71	18,12	17,64



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o + q - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	8.381.925,61	0,00	0,00	6.812.873,73	1.569.051,88	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	252.361,40	0,00	0,00	252.361,40	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	587.991,51	0,00	0,00	583.458,83	4.532,68	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	177.882,38	0,00	0,00	177.314,58	567,80	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	1.090.482,83	0,00	0,00	0,00	1.090.482,83	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.353.071,00	7.353.071,00	5.843.202,62	79,47
Proveniente da União	6.453.412,00	6.453.412,00	5.418.976,77	83,97
Proveniente dos Estados	899.659,00	899.659,00	424.225,85	47,15
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	34.361,00	34.361,00	24.386,76	70,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.397.432,00	7.397.432,00	5.867.589,38	79,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.968.127,00	4.247.251,72	3.257.378,70	86,13	2.557.251,62	68,17	2.533.959,13	67,57	700.127,08
Despesas Correntes	4.533.127,00	3.897.843,72	3.247.554,70	83,32	2.547.427,62	65,35	2.524.135,13	64,76	700.127,08
Despesas de Capital	435.000,00	349.408,00	9.824,00	2,81	9.824,00	2,81	9.824,00	2,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.077.872,00	4.393.700,41	3.499.738,46	125,38	2.675.039,64	100,58	2.671.891,19	100,38	824.698,82
Despesas Correntes	3.641.872,00	3.805.034,41	3.267.072,48	85,86	2.464.193,65	64,76	2.461.845,20	64,70	802.878,83
Despesas de Capital	436.000,00	588.666,00	232.665,98	39,52	210.845,99	35,82	210.045,99	35,88	21.819,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	652.000,00	652.000,00	492.165,11	77,71	460.021,48	72,71	460.021,48	72,71	32.143,63
Despesas Correntes	642.000,00	642.000,00	492.057,86	76,64	459.914,23	71,64	459.914,23	71,64	32.143,63
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	107,25	1,07	107,25	1,07	107,25	1,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	38.000,00	1.855.314,40	846.036,31	52,85	734.721,21	45,89	734.721,21	45,89	111.315,10
Despesas Correntes	20.000,00	1.600.962,40	846.036,31	52,85	734.721,21	45,89	734.721,21	45,89	111.315,10
Despesas de Capital	18.000,00	254.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.835.999,00	11.248.266,53	8.095.318,58	71,97	6.427.033,95	57,13	6.400.593,01	56,90	1.668.284,63



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.393.127,00	4.653.601,72	3.615.130,52	77,68	2.863.928,40	61,54	2.840.635,91	61,04	751.202,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.179.872,00	5.753.980,41	4.821.055,87	83,79	3.994.968,74	69,42	3.991.820,29	69,37	826.087,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	350.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	868.000,00	689.000,00	522.916,39	75,89	477.272,76	69,27	477.272,76	69,27	45.643,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.254.000,00	8.581.639,40	7.518.141,41	87,61	6.089.486,23	70,95	5.903.737,78	68,79	1.428.655,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.044.999,00	19.778.221,53	16.477.244,19	83,31	13.425.656,13	67,88	13.213.466,74	66,80	3.051.588,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recurso:	9.835.999,00	11.248.266,53	8.095.318,58	71,97	6.427.033,95	57,14	6.400.593,01	56,90	1.668.284,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.209.000,00	8.529.955,00	8.381.925,61	98,26	6.998.622,18	82,04	6.812.873,73	79,86	1.383.303,43

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito
02127204735

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
Secretário de Finanças
491.577.605-00

-
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Cocos

Nota:

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito
02127204735

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
Secretário de Finanças
491.577.605-00

-
Contador
.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				78.209.151,00	
Previsão Atualizada				78.209.151,00	
Receitas Realizadas				57.890.146,07	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				78.209.151,00	
Créditos Adicionais				1.462.267,53	
Dotação Atualizada				79.671.418,53	
Despesas Empenhadas				70.008.356,14	
Despesas Liquidadas				53.530.583,36	
Despesas Pagas				52.845.383,90	
Superávit Orçamentário				4.359.562,71	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				70.008.356,14	
Despesas Liquidadas				53.530.583,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				70.391.714,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				68.841.714,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				68.841.714,59	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		(3.451.904,48)	4.435.699,07	(128,50)	
Resultado Nominal		343.411,92	5.729.635,22	1.668,44	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.711.564,99	0,00	847.784,73	863.780,26
Poder Executivo		1.703.728,24	0,00	839.947,98	863.780,26
Poder Legislativo		7.836,75	0,00	7.836,75	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		58.796,52	0,00	29.635,34	29.161,18
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		58.796,52	0,00	29.635,34	29.161,18
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.770.361,51	0,00	877.420,07	892.941,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		14.990.923,70	25,00	21,79	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		8.462.817,16	70,00	58,68	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	82.528,91	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	24.758,67	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito			0,00	5.020.000,00	
Despesa de Capital Líquida			5.025.780,86	4.169.894,14	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos			0,00	342.996,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	341.996,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		6.998.622,18	15,00	18,13	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Cocos



MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito
02127204735



JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
Secretário de Finanças
491.577.605-00

-
Contador
.





Prefeitura Municipal de Cocos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Unidade: (Todos)

Período: 01/09/2021 a 31/10/2021

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
S 3513	0201000	2004 3190910000	2757 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	02.839.639/0001-90	10/09/2021	10/09/2021	10/09/2021	16.147,44		16.147,44	
Valor correspondente a débitos de precatórios proferido na ação trabalhista nº ATOrd 0000579-13.2016.5.05.0651 em favor de Fernanda Maria Alves Souza.											
S 3887	0201000	2004 3190910000	2973 FERNANDA MARIA ALVES SOUZA	028.877.325-01	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021	660,00		660,00	
Valor correspondente a sentença judicial proferida na ação trabalhista nº ATOrd 0000579-13.2016.5.05.0651 em favor de pensão aos menores GUSTAVO ALVES SOUZA, NATALIA ALVES SOUZA e NICOLLY VITÓRIA ALVES SOUZA dependentes de LAFAIETE SPINOLA DE BRITO SOUZA e FERNANDA MARIA ALVES SOUZA.											
S 4201	0201000	2004 3190910000	3096 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	02.839.639/0001-90	14/10/2021	14/10/2021	14/10/2021	12.681,19		12.681,19	
Valor que se empenha correspondente a previsão de débitos de precatórios proferido na ação trabalhista nº ATOrd 0000579-13.2016.5.05.0651 em favor de Fernanda Maria Alves Souza.											
S 4347	0201000	2004 3190910000	3251 FERNANDA MARIA ALVES SOUZA	028.877.325-01	28/10/2021	28/10/2021	28/10/2021	660,00		660,00	
Valor correspondente a sentença judicial proferida na ação trabalhista nº ATOrd 0000579-13.2016.5.05.0651 em favor de pensão aos menores GUSTAVO ALVES SOUZA, NATALIA ALVES SOUZA e NICOLLY VITÓRIA ALVES SOUZA dependentes de LAFAIETE SPINOLA DE BRITO SOUZA e FERNANDA MARIA ALVES SOUZA.											
Total de Registros: 4								Total :	30.148,63	0,00	30.148,63

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
 Prefeito
 02127204735

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
 Secretário de Finanças
 491.577.605-00

-
 Contador





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6º TERMO ADITIVO Nº 396-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2020.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL VANESSA BANDEIRA DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e, do outro lado, a profissional **VANESSA BANDEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 127.625.186-60 e no COREN-BA sob o nº 000.548.752, residente e domiciliada na Rua J J Seabra, nº 52, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada CONTRATADA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 072-2020, datado de 11 de maio de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Inexigibilidade de Licitação nº 007-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 072-2020, mantendo-se o valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 072-2020, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de Enfermagem, para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19, passará a vigor a partir do dia 13 de novembro de 2021 com término previsto para o dia 12 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 8.271,90 (oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de enfermeiros concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração, tendo em vista a ocorrência de casos de Covid-19 em nossa região. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.032.2329 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID – 19)

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

14 – Fonte

10.122.030.2032 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

02 – Fonte





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 12 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

VANESSA BANDEIRA DE SOUZA
CPF: 127.625.186-60
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6º TERMO ADITIVO Nº 397-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2020.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL
QUE CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A
PROFISSIONAL KANANDA
SANTOS DE MOURA.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e, do outro lado, a profissional **KANANDA SANTOS DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 062.778.745-27 e no CREMEB sob o nº 34460, residente e domiciliada na Praça Castro Alves, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada CONTRATADA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 073-2020, datado de 11 de maio de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Inexigibilidade de Licitação nº 008-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 073-2020, mantendo-se o valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 073-2020, tendo como objeto a prestação de serviços médicos, para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19, passará a vigor a partir do dia 13 de novembro de 2021 com término previsto para o dia 12 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de médicos concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração, tendo em vista a ocorrência de casos de Covid-19 em nossa região. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.032.2329 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID – 19)

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

14 – Fonte

10.122.030.2032 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

02 – Fonte





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 12 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

KANANDA SANTOS DE MOURA
CPF: 062.778.745-27
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 074-2020, tendo como objeto a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19, passará a vigor a partir do dia 13 de novembro de 2021 com término previsto para o dia 12 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de técnicos em enfermagem concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração, tendo em vista a ocorrência de casos de Covid-19 em nossa região. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.032.2329 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID – 19)

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
14 – Fonte

10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02 – Fonte

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos - Ba, 12 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

BRENDA RODRIGUES TRINDADE
CPF: 093.789.205-00
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6º TERMO ADITIVO Nº 399-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2020.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL MARLÚCIO SANTOS DA TRINDADE.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, o profissional **MARLÚCIO SANTOS DA TRINDADE**, inscrito no CPF sob o nº 070.084.755-35, inscrita no CREFITO - 7 sob o nº 280732-F, residente e domiciliado na Rua Campo Santo, nº 111, centro, Cocos-BA, doravante denominado **CONTRATADO**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 075-2020, datado de 11 de maio de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Inexigibilidade de Licitação nº 010-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 075-2020, mantendo-se o

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 075-2020, tendo como objeto a prestação de serviços de fisioterapeuta, para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19, passará a vigor a partir do dia 13 de novembro de 2021 com término previsto para o dia 12 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de fisioterapeutas concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração, tendo em vista a ocorrência de casos de Covid-19 em nossa região. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.032.2329 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID – 19)

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

14 – Fonte

10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

02 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 12 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

MARLÚCIO SANTOS DA TRINDADE
CPF: 070.084.755-35
CONTRATADO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6º TERMO ADITIVO Nº 400-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2020.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL
QUE CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E O
PROFISSIONAL LUAN
DOS SANTOS NEVES.**

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, o profissional **LUAN DOS SANTOS NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 054.869.965-86, inscrita no CRN-5 sob o nº 14899, residente e domiciliado na Rua Campo Santo, nº 111, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATADO**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 076-2020, datado de 13 de maio de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Inexigibilidade de Licitação nº 011-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 076-2020, mantendo-se o valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 076-2020, tendo como objeto a prestação de serviços de nutricionista, para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19, passará a vigor a partir do dia 15 de novembro de 2021 com término previsto para o dia 14 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 5.624,88 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de nutricionistas concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração, tendo em vista a ocorrência de casos de Covid-19 em nossa região. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.032.2329 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID – 19)

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

14 – Fonte

10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

02 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 12 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

LUAN DOS SANTOS NEVES
CPF: 054.869.965-86
CONTRATADO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6º TERMO ADITIVO Nº 401-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2020.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL ALEX NOGUEIRA ANDRADE.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, o profissional **ALEX NOGUEIRA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 033.058.705-67, inscrito no COREN-BA sob o nº 000.239.143, residente e domiciliado na Rua J J Seabra, nº 80, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATADO**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 077-2020, datado de 13 de maio de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Inexigibilidade de Licitação nº 012-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 077-2020, mantendo-se o valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 077-2020, tendo como objeto a prestação de serviços de enfermagem, para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19, passará a vigor a partir do dia 15 de novembro de 2021 com término previsto para o dia 14 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 8.271,90 (oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de enfermeiros concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração, tendo em vista a ocorrência de casos de Covid-19 em nossa região. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.032.2329 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID – 19)

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
14 – Fonte

10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02 – Fonte





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 12 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

ALEX NOGUEIRA ANDRADE
CPF: 033.058.705-67
CONTRATADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8AAA-E0B4-9CB2-2A20-4737> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8AAA-E0B4-9CB2-2A20-4737



Hash do Documento

afb258535818c24da72f247e462219cd1931407b9688fff6548a5ce81ddee51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2021 17:28 UTC-03:00